

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO -
PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Caldas Novas, no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição e seus Anexos I e II, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de isenção da Taxa de Inscrição:

CARGO		
NOME	INSCRIÇÃO	TIPO DE ISENÇÃO
Diego Rodrigues Cardoso	1330001111	CadÚnico
Edson Dalysson De Arajo Brito	1330001029	CadÚnico
Gabriel Pires De Sousa	1330000127	Doador de Medula Óssea
Marcio Henrique Elioterio Marques Silva	1330000846	CadÚnico
Maria Eduarda Dos Santos Fernandes	1330002319	CadÚnico
Mateus Moreira Da Silva Reis	1330000574	CadÚnico
Sarah Martins Camargo	1330001874	CadÚnico

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no Anexo I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2026, divulgados em **21/10/2026** no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em **21 de outubro de 2026**.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Conforme o estabelecido no subitem 4.9.2 do Edital de Abertura nº 001/2026: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as **23h59min do dia 09/11/2026**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caldas Novas/GO, 28 de outubro de 2026.

MURILO HENRIQUE DE ALMEIDA
Superintendente Municipal de Segurança e Mobilidade

ANTONIO APARECIDO BELELI
Presidente da Comissão

WILLEN ROBERT CORREA SANTOS
Membro da Comissão